



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO



Documento Orientador da Avaliação Pedagógica



Ano Letivo 2026/2027

Ficha Técnica

Título: Documento Orientador da Avaliação Pedagógica

Entidade: Agrupamento de Escolas de Abação – 152924

Autores: Conselho Pedagógico

Data: setembro de 2026

Contactos:

Agrupamento de Escolas de Abação

Lugar das Cortinhas – S. Tomé - Abação

Telefone: +351 253422430

servicos@agrupamentoabacao.edu.gov.pt

direcao@agrupamentoabacao.edu.gov.pt

<https://www.agrupamentoabacao.pt>

ÍNDICE

Introdução	4
1. Objeto de Avaliação	5
2. Processo individual do aluno.....	5
3. Intervenientes	6
4. Critérios Gerais de avaliação	7
5. Informação das aprendizagens dos alunos	8
6. Avaliação Interna	8
7. Avaliação externa	11
8. Ficha Individual do aluno	11
9. Avaliação das crianças da EPE	12
10. Critérios Gerais de Avaliação do 1.º Ciclo	15
11. Critérios Gerais de Avaliação do 2 e 3.º Ciclo	16
12. Critérios de Aprovação e transição	16
Anexos	22

INTRODUÇÃO

A avaliação constitui um processo regulador e facilitador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo dos diversos níveis de ensino, de forma a assegurar a equidade de procedimentos e a uniformização das tomadas de decisão.

Não sendo seguramente uma ciência exata, a avaliação tem associadas incertezas de difícil superação. Minimizá-las é tarefa permanente que pressupõe a realização de momentos de avaliação frequentes, com caráter de maior ou menor formalidade, e a utilização de instrumentos diferenciados, aferidos regularmente pelo próprio professor e/ou pelo grupo disciplinar/departamento que integra. Este é o pressuposto que consubstancia o conceito de avaliação contínua.

Os critérios gerais de avaliação que se apresentam neste documento estão consubstanciados em documentos legais estruturantes, a saber:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), documento de referência para a organização de todo o sistema educativo de base humanista, enfatiza a sociedade centrada na pessoa e na dignidade humana como valores fundamentais e considera as aprendizagens como centro do processo educativo, a inclusão como exigência e a contribuição para o desenvolvimento sustentável como desafio.
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), assume a Cidadania e Desenvolvimento como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.
- O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, coloca o centro da atividade da escola no currículo e nas aprendizagens dos alunos. Neste pressuposto, tem como eixo central de orientação a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.
- O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, na sua redação atual, e a portaria que o veio regular, nomeadamente a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, colocam o aluno e a sua aprendizagem no centro do ensino e da avaliação, ficando claro que o feedback sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos,

a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria têm de ser realizado.

- As Aprendizagens Essenciais (AE) das disciplinas, documentos de orientação curricular com base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, visando promover o desenvolvimento das áreas de competências no PASEO.
- As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE).

1. Objeto da avaliação

A avaliação dos alunos, incide sobre as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, tendo por referência os documentos curriculares em vigor.

2. Processo Individual do Aluno

O percurso escolar do aluno deve ser documentado de forma sistemática no respetivo processo individual, que o acompanha ao longo de toda a escolaridade obrigatória, sendo devolvido aos pais e encarregados de educação ou, caso seja maior de idade, ao próprio aluno, no final desta.

O processo individual é atualizado ao longo do ensino básico, proporcionando uma visão global do percurso do aluno, facilitando o seu acompanhamento e permitindo uma intervenção adequada. A atualização é da responsabilidade do professor titular de turma, no 1.º ciclo, e do diretor de turma, nos 2.º e 3.º ciclos.

Sempre que o aluno mude de escola, o processo individual deve acompanhá-lo.

Nesse processo são registadas as informações relevantes do percurso educativo, nomeadamente os comportamentos meritórios e as medidas disciplinares aplicadas, bem como os respetivos efeitos. O processo individual constitui, assim, o registo exclusivo em matéria disciplinar.

Do processo individual do aluno devem constar todos os elementos que assinalem o seu percurso e a sua evolução, nomeadamente:

- a) Os elementos fundamentais de identificação do aluno;
- b) Fichas de registo de avaliação, resultantes da avaliação sumativa;
- c) Fichas individuais do aluno, resultantes das provas de avaliação externa;
- d) Relatórios médicos e/ou de avaliação psicológica, quando existam;

- e) Plano com as medidas adequadas à resolução das dificuldades do aluno, quando exista;
- f) Identificação de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), Programa Educativo Individual (PEI)- Identificação das áreas curriculares específicas, Plano Individual de Transição (PIT), quando aplicável;
- g) Infrações e medidas disciplinares sancionatórias ou corretivas aplicadas, traduzidas nos documentos elaborados pelo instrutor do processo;
- h) Informações relativas a comportamentos meritórios;
- i) Participação em órgãos da escola, em associações de estudantes, ou em projetos de voluntariado, artísticos, culturais, desportivos ou de relevante interesse social desenvolvidos na escola,
- j) Outros elementos considerados relevantes para a evolução e formação do aluno.

2.1 Processo individual das crianças da Educação Pré-escolar

As crianças do Pré-escolar têm o seu processo individual, onde consta:

- a) Elementos fundamentais de identificação da criança;
- b) Registos relativos às suas avaliações;
- c) Relatórios médicos ou de avaliação psicológica,
- d) Plano de medidas para as crianças abrangidas pelo DL 54/2018 de 6 de julho.

3. Intervenientes

No processo de avaliação intervêm, designadamente:

- a) Professores;
- b) Aluno;
- c) Professor titular de turma e o conselho de docentes no 1.º ciclo,
- d) Conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos;
- e) Diretor;
- f) Conselho pedagógico;
- g) Representantes dos pais e encarregados de educação da turma;
- h) Docente de educação especial e outros profissionais que acompanhem o desenvolvimento do processo educativo do aluno;
- i) Serviços ou organismos do Ministério da Educação.

4. Critérios Gerais de Avaliação

- 4.1. Compete ao conselho pedagógico definir até ao início de cada ano letivo e de acordo com as orientações do currículo nacional, **os Critérios Gerais de Avaliação para cada ano e ciclo** de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares, tendo em conta, designadamente:
- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
 - b) As Aprendizagens Essenciais (AE);
 - c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das AE.
- 4.2. Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as AE e as áreas de competências inscritas no PASEO.
- 4.3. Os critérios de avaliação devem traduzir a importância que cada um dos domínios e temas assume nas AE, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.
- 4.4. Os critérios de avaliação constituem-se como referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo ou pelos professores da turma.

Os critérios de avaliação, aprovados até ao início de cada ano letivo pelo conselho pedagógico, serão divulgados na página web do agrupamento (www.agrupamentoabacao.pt).

No caso dos alunos do 1.º ciclo, os critérios gerais de avaliação serão entregues no início do ano, aos Encarregados de Educação para serem assinados.

Os encarregados de educação dos alunos do 2.º e 3.º ciclo, serão informados dos critérios de avaliação, através do seu educando.

Os alunos tomarão conhecimento dos critérios de avaliação específicos a que estão sujeitos através do professor titular de turma, no caso do 1.º ciclo, do professor de cada disciplina, no 2.º e 3.º ciclo.

Os critérios de avaliação das ofertas complementares, definidos pelos seus respetivos professores, seguem os mesmos procedimentos.

A definição dos critérios de avaliação não pode deixar de ter em conta a complexidade do processo de avaliação e a multiplicidade de fatores que o condicionam. Importa considerar as diferentes modalidades de avaliação (formativa e

sumativa) e as técnicas e instrumentos de avaliação (grelhas de registo, trabalhos de grupo, observação direta, testes escritos e orais).

Para que haja dados para comparar, quantificar e aplicar estratégias de melhoria é importante investir na modalidade de autoavaliação. Assim, devem ser aplicadas fichas de autoavaliação, de acordo com as diferentes atividades letivas.

5. Informação sobre as aprendizagens dos alunos

A avaliação dos alunos incide sobre os domínios definidos nas AE para as diversas disciplinas nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

A aprendizagem relacionada com as componentes do currículo de caráter transversal ou de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constitui objeto de avaliação em todas as disciplinas, de acordo com os critérios definidos pelo conselho pedagógico.

No final de cada período letivo e nos períodos de avaliação intercalares, serão entregues aos pais e encarregados de educação os registos individuais de avaliação dos alunos onde consta a avaliação final do período bem como os parâmetros de avaliação definidos para cada disciplina. No entanto, os alunos e os encarregados de educação podem inteirar-se da situação académica dos alunos, nomeadamente as faltas (trabalhos para casa, material, comportamento/disciplinares), avaliação obtida nos instrumentos de avaliação, datas de realização das avaliações, consultando regularmente o programa INOVAR+ Consulta Alunos.

6. Avaliação interna

6.1. Avaliação formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico devendo privilegiar:

- A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajuste das medidas e estratégias pedagógicas.
- O carácter contínuo e sistemático que visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma diversidade de formas de recolha de informação, através da aplicação de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, adequando-os às finalidades que lhes presidem.

Esta modalidade de avaliação fornece, ao docente, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, em diálogo constante com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos coletivos e, ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.

Devem ser utilizados instrumentos de registo para os testes ou trabalhos equiparados. Podem, ainda, ser utilizados instrumentos de registo de informação sobre a participação na aula, os trabalhos de pesquisa, a consulta de livros, a participação em atividades ou visitas de estudo, a realização de trabalhos de casa, o comportamento, o empenho, as demonstrações de determinados valores, etc.

6.2. Avaliação sumativa

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

A avaliação sumativa traduz a necessidade de, no final de cada período escolar, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

A avaliação sumativa consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e metas definidas para cada área curricular e disciplina, no quadro do Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular do Agrupamento, dando uma atenção especial à evolução do conjunto dessas aprendizagens definidas para cada disciplina ou área curricular não disciplinar.

No 9.º ano, o processo de avaliação sumativa é complementado com a realização de provas finais de ciclo, as quais incidem sobre os conteúdos do 3.º ciclo nas disciplinas de português, matemática e na disciplina de português língua não materna (PLNM), nas situações em que tal se aplique.

A **avaliação sumativa interna** é da responsabilidade do professor titular da turma, dos respetivos conselhos de docentes de ciclo e dos docentes que integram o conselho de turma, no 2º e 3º ciclo, reunindo, para o efeito, no final de cada período.

A avaliação sumativa final obtida nas disciplinas não sujeitas a provas finais de ciclo é a classificação atribuída no 3.º período do ano terminal em que são lecionadas.

Finalidades da avaliação sumativa:

- Formalização da classificação correspondente à aprendizagem realizada pelo aluno ao longo do ano letivo;
- Decisão sobre a transição de ano.

A avaliação sumativa dá origem à tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso escolar do aluno.

A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação, compete:

- No 1.º ciclo, ao professor titular de turma;
- Nos 2.º e 3.º ciclos, ao diretor de turma.

Em situações em que o aluno não adquira os conhecimentos nem desenvolva as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, deve propor as medidas necessárias para colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar do aluno.

Caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, **a título excecional**, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

Esta situação não se aplica ao 1.º ano de escolaridade.

Verificando-se retenção do aluno, compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno, que devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

As decisões do professor titular de turma, no 1.º ciclo, e as deliberações do conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, carecem de ratificação do Diretor do Agrupamento.

7. Avaliação externa

A avaliação externa compreende:

- Provas ModA;
- Provas Finais de Ciclo.

As provas de ModA são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, no final do ano letivo, nos **4.º e 6.º** anos de escolaridade. As provas ModA dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a fornecer aos encarregados de educação.

As provas finais de ciclo complementam o processo de avaliação sumativa de final do 3.º ciclo, sendo os resultados das mesmas considerados para o cálculo da classificação final de disciplina.

8. Avaliação das crianças da Educação Pré-Escolar

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados (Perfil Específico de Desenvolvimento Profissional do Educador de Infância, Decreto Lei nº 241/2001, 30 de agosto) e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. A Educação Pré-Escolar é perspectivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.

8.1. Objetivos da avaliação

A avaliação é um ato pedagógico que requer uma atitude e um saber específico que permite desenvolver estratégias adequadas, respeitando os contextos de cada criança e do grupo no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada. Neste sentido, compete ao educador:

- Avaliar, numa perspetiva formativa a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos;
- Avaliar o desenvolvimento das aprendizagens e competências de cada criança e do grupo;
- Recolher elementos para uma reflexão e adequação da sua prática e intervenção educativa.

8.2. Períodos de avaliação

No final de cada período será feita uma avaliação descritiva do desenvolvimento global e das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos.

Os registos de avaliação global das aprendizagens das crianças, entregue aos pais e encarregados de educação, fazem parte do processo individual do aluno, que o acompanha para o 1.º ciclo.

As crianças com medidas ao abrigo do DL 54/2018 de 6 de julho, serão avaliadas de acordo com o seu Relatório Técnico-Pedagógico (RTP).

8.3. Áreas e domínios de avaliação das crianças da Educação Pré-Escolar

ÁREAS	Domínios/ Componentes	Aprendizagens a promover	AValiação
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Identidade/ Autoestima democrática/ Cidadania	– Conhecer e aceitar as suas características pessoais e a sua identidade social e cultural, situando-as em relação às de outros – Reconhecer e valorizar laços de pertença social e cultural.	Observação direta
	Independência/ autonomia	– Saber cuidar de si e responsabilizar-se pela sua segurança e bem-estar. – Ir adquirindo a capacidade de fazer escolhas, tomar decisões e assumir responsabilidades, tendo em conta o bem-estar dos outros.	Observação indireta (através dos diálogos com os encarregados de educação)
	Consciência de si como aprendiz;	– Ser capaz de ensaiar diferentes estratégias para resolver as dificuldades e problemas que se lhe colocam. – Ser capaz de participar nas decisões sobre o seu processo de aprendizagem. – Cooperar com outros no processo de aprendizagem.	Comportamentos
	Convivência democrática e cidadania.	– Desenvolver o respeito pelo outro e pelas suas opiniões, numa atitude de partilha e de responsabilidade social. – Respeitar a diversidade e solidarizar-se com os outros. – Desenvolver uma atitude crítica e interventiva relativamente ao que se passa no mundo que a rodeia. – Conhecer e valorizar manifestações do património natural e cultural, reconhecendo a necessidade da sua preservação.	Atitudes Aprendizagens Registos gráficos, individuais e coletivos
EXPRESSÕES	Expressão Motora	– Cooperar em situações de jogo, seguindo orientações ou regras. – Dominar movimentos que implicam deslocamentos e equilíbrios como: trepar, correr, saltitar, deslizar, rodopiar, saltar a pés juntos ou num só pé, saltar sobre obstáculos, baloiçar, rastejar e rolar. – Controlar movimentos de perícia e manipulação como: lançar, receber, pontapear, lançar em precisão, transportar, driblar e agarrar.	Avaliação Diagnóstica
	Educação Artística	Subdomínio: Artes Visuais - Desenvolver capacidades expressivas e criativas através de explorações e produções plásticas. – Reconhecer e mobilizar elementos da comunicação visual tanto na produção e apreciação das suas produções como em imagens que observa. – Apreciar diferentes manifestações de artes visuais a partir da observação de várias modalidades expressivas (pintura, desenho, escultura, fotografia, arquitetura, vídeo, etc.), expressando a sua opinião e leitura crítica.	Registos das aprendizagens no final de cada período.
		– Utilizar e recriar o espaço e os objetos, atribuindo-lhes significados	

	Dramatização	múltiplos em atividades de faz-de-conta, situações imaginárias e de recriação de experiências do cotidiano, individualmente e com outros. – Inventar e experimentar personagens e situações de dramatização, por iniciativa própria e/ou a partir de diferentes situações e propostas, diversificando as formas de concretização. – Apreciar diferentes manifestações de arte dramática, a partir da observação de várias modalidades teatrais, ao vivo ou em suporte digital, verbalizando a sua opinião e leitura crítica.	
	Música	Identificar e descrever os sons que ouve (fenômenos sonoros/música) quanto às suas características rítmicas, melódicas, dinâmicas, tímbricas e formais. – Interpretar com intencionalidade expressiva-musical: cantos rítmicos (com ou sem palavras), jogos prosódicos (trava-línguas, provérbios, lengalengas, adivinhas, etc.) e canções (de diferentes tonalidades, modos, métricas, formas, gêneros e estilos). – Valorizar a música como fator de identidade social e cultural.	
	Dança	– Desenvolver o sentido rítmico e de relação do corpo com o espaço e com os outros. Expressar, através da dança, sentimentos e emoções em diferentes situações. – Refletir sobre os movimentos rítmicos e as coreografias que experimenta e/ ou observa. – Apreciar diferentes manifestações coreográficas usando linguagem específica e adequada.	
LINGUAGEM ORAL E ABORDAGEM À ESCRITA	Comunicação oral	Compreender mensagens orais em situações diversas de comunicação. – Usar a linguagem oral em contexto, conseguindo comunicar eficazmente de modo adequado à situação (produção e funcionalidade).	
	Consciência linguística	– Tomar consciência gradual sobre diferentes segmentos orais que constituem as palavras (Consciência Fonológica). – Identificar diferentes palavras numa frase (Consciência da Palavra). – Identificar se uma frase está correta ou incorreta e eventualmente corrigi-la, explicitando as razões dessa correção (Consciência Sintática).	
ABORDAGEM À ESCRITA	Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto	– Identificar funções no uso da leitura e da escrita. – Usar a leitura e a escrita com diferentes funcionalidades nas atividades, rotinas e interações com outros.	
	Identificação de convenções da escrita	– Reconhecer letras e aperceber-se da sua organização em palavras. – Aperceber-se do sentido direcional da escrita. – Estabelecer relações entre a escrita e a mensagem oral.	
	Prazer e motivação para ler e escrever	– Compreender que a leitura e a escrita são atividades que proporcionam prazer e satisfação. – Estabelecer razões pessoais para se envolver com a leitura e a escrita, associadas ao seu valor e importância. – Sentir-se competente e capaz de usar a leitura e a escrita, mesmo que em formas muito iniciais e não convencionais.	
MATEMÁTICA	Números e Operações	– Identificar quantidades através de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, estimativa, etc.). – Resolver problemas do quotidiano que envolvam pequenas quantidades, com recurso à adição e subtração.	
	Organização e Tratamento de Dados	– Recolher informação pertinente para dar resposta a questões colocadas, recorrendo a metodologias adequadas (listagens, desenhos, etc.). – Utilizar gráficos e tabelas simples para organizar a informação recolhida e interpretá-los de modo a dar resposta às questões colocadas.	

	Geometria e Medida	- Localizar objetos num ambiente familiar, utilizando conceitos de orientação. - Identificar pontos de reconhecimento de locais e usar mapas simples. - Tomar o ponto de vista de outros, sendo capaz de dizer o que pode e não pode ser visto de uma determinada posição. - Reconhecer e operar com formas geométricas e figuras, descobrindo e referindo propriedades e identificando padrões, simetrias e projeções. Compreender que os objetos têm atributos mensuráveis que permitem compará-los e ordená-los. - Escolher e usar unidades de medida para responder a necessidades e questões do cotidiano.	
	Interesse e Curiosidade pela matemática	- Mostrar interesse e curiosidade pela matemática, compreendendo a sua importância e utilidade - Sentir-se competente para lidar com noções matemáticas e resolver problemas.	
CONHECIMENTO DO MUNDO	Introdução à metodologia científica	- Apropriar-se do processo de desenvolvimento da metodologia científica nas suas diferentes etapas: questionar, colocar hipóteses, prever como encontrar respostas, experimentar e recolher informação, organizar e analisar a informação para chegar a conclusões e comunicá-las.	
	Abordagem às Ciências	Conhecimento do mundo social -Tomar consciência da sua identidade e pertença a diferentes grupos do meio social próximo (ex. família, jardim de infância, amigos, vizinhança). - Reconhecer unidades básicas do tempo diário, semanal e anual, compreendendo a influência que têm na sua vida. - Conhecer elementos centrais da sua comunidade, realçando aspetos físicos, sociais e culturais e identificando algumas semelhanças e diferenças com outras comunidades. - Estabelecer relações entre o presente e o passado da sua família e comunidade, associando-as a objetos, situações de vida e práticas culturais. - Conhecer e respeitar a diversidade cultural. Conhecimento do mundo físico e natural - Compreender e identificar as características distintivas dos seres vivos e reconhecer diferenças e semelhanças entre animais e plantas. - Compreender e identificar diferenças e semelhanças entre diversos materiais (metais, plásticos, papéis, madeira, etc.), relacionando as suas propriedades com os objetos feitos a partir deles. - Descrever e procurar explicações para fenómenos e transformações que observa no meio físico e natural. - Demonstrar cuidados com o seu corpo e com a sua segurança. - Manifestar comportamentos de preocupação com a conservação da natureza e respeito pelo ambiente	
	Mundo tecnológico e utilização das tecnologias	Reconhecer os recursos tecnológicos do seu ambiente e explicar as suas funções e vantagens. - Utilizar diferentes suportes tecnológicos nas atividades do seu quotidiano, com cuidado e segurança. - Desenvolver uma atitude crítica perante as tecnologias que conhece e utiliza.	

9. Critérios gerais de avaliação no 1.º ciclo

Dimensão	Critérios	Peso na classificação
Conhecimentos e capacidades	Conhecimento - 35%	65%
	Aplicação - 30%	
Atitudes e Valores	Responsabilidade/Comportamento -20%	35%
	Comunicação - 10%	
	Autoavaliação - 5%	

10. Critérios Gerais de Avaliação nos 2.º e 3.º Ciclos

Dimensão	Critérios	Peso na classificação
Conhecimentos e capacidades	Conhecimento - 35%	65%
	Aplicação - 30%	
Atitudes e Valores	Responsabilidade/Comportamento-20%	35%
	Comunicação - 10%	
	Autoavaliação - 5%	

11. Condições de transição e de aprovação

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste-se de carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

11.1. Alunos do 1.º Ciclo

Ano	Avaliação	Efeitos
1.º	Não há lugar a retenção. (exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas)	Transita
2.º e 3.º	Sempre que o professor titular de turma considere: a) Que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos. b) Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o professor titular, ouvido o conselho de docentes, pode a título	Transita Não Transita

Cf – classificação de frequência no final do 3º período;

Cp – Classificação da prova final.

- b) Anos não terminais de ciclo (2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 8.º anos)** a **decisão de retenção** não deve ser tomada pelo facto de o aluno não ter realizado as aprendizagens essenciais previstas para esse ano, mas sim quando o seu atraso é tal que não é possível a realização daquelas aprendizagens até ao final do ciclo, mesmo com eventuais medidas de apoio.

11.4. Formalização da avaliação sumativa interna

- a)** No **1.º ciclo**, a informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, realiza-se logo após o final das atividades letivas e materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente em todas as disciplinas**, sendo acompanhada de **uma apreciação descritiva** da evolução das aprendizagens do aluno com a inclusão das áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Esta avaliação realiza-se no programa informático Inovar+;

No **1.º ano** de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1.º e 2.º período.

No 1.º ciclo as menções qualitativas são as seguintes: Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

Menção a colocar nas fichas de avaliação – 1.º ciclo

Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
0 - 49%	50 - 69%	70 - 89%	90 - 100%

- b) No **9.º ano** de escolaridade, no final do **3.º período**, o conselho de turma reúne para atribuição da avaliação interna das disciplinas e decidir sobre os alunos admitidos e não admitidos às Provas Finais.
- c) **Alunos com MSAI – Medidas Adicionais** - A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos do ensino básico abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, expressa-se numa menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.
- d) Os alunos que se encontram no **1.º ciclo** a avaliação expressa-se numa menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, acompanhada de uma **apreciação descritiva** sobre a evolução do aluno. Nos restantes ciclos, a avaliação expressa-se numa menção quantitativa, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. Realça-se que os alunos com currículos específicos individuais não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar, nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no PEI.
- e) No **2.º e 3.º ciclos**, a informação resultante da avaliação sumativa interna é realizada no final de cada período letivo no programa informático Inovar+ e expressa-se numa escala de **1 a 5**, em todas as disciplinas, sendo acompanhada por uma avaliação dos parâmetros das atitudes e valores e da aquisição e compreensão dos conhecimentos. Sempre que o docente julgue importante pode constar uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

No 2.º e 3.º ciclo as menções qualitativas são as seguintes: Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente e Fraco.

Menção a colocar nas fichas de avaliação – 2.º e 3.º ciclos

Fraco	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
0% - 19%	20% - 49%	50% - 69%	70% - 89%	90% - 100%
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5

- As percentagens obtidas pelos alunos, são colocadas nas fichas de avaliação.
- São igualmente colocadas no programa “**Inovar**” no campo “**instrumentos de avaliação**”, sendo disponibilizadas aos encarregados de educação.

11.5. Instrumentos de Avaliação

- Fichas de avaliação formativas;
- Fichas de avaliação sumativas
- Questões aula;
- Trabalho prático individual e em grupo;
- Relatórios de Trabalhos experimentais;
- Trabalho de Projeto;
- Trabalhos de pesquisa/investigação, individual e em grupo;
- Observação direta de comportamentos e atitudes;
- Grelhas de registo;
 - Portfólio digital;
 - Atividades lúdicas/didáticas;
 - Debates;
 - Resolução de problemas;
 - Apresentações / Comunicações;
 - Exposições;
 - Caderno diário.

Pelo menos 1/3 dos instrumentos de avaliação devem ser realizados com recurso a ferramentas digitais.

11.6. Calendarização e realização dos momentos de avaliação

- Os momentos de avaliação devem ser calendarizados pelo professor titular no 1.º ciclo e em conselho de turma no 2.º e 3.º ciclos e registadas **em avaliações/agenda** no programa **Inovar +**;
- Os alunos devem ser informados acerca dos conteúdos programáticos e objetivos de cada momento de avaliação;
- As datas de realização dos momentos de avaliação são disponibilizadas aos alunos;
- Os docentes devem fornecer aos alunos os objetivos dos momentos de avaliação;
- Devem ser realizados pelo menos dois momentos de avaliação por período e por disciplina.
- Nos momentos de avaliação devem ser utilizados instrumentos diversificados.
- Os alunos não devem realizar dois momentos de avaliação no mesmo dia;
- Os docentes devem colocar os resultados dos momentos de avaliação no programa Inovar +;
- Os resultados quantitativos dos momentos de avaliação são colocados no respetivo documento;

Não devem ser realizadas mais do que três momentos de avaliação por semana.

11.7. Trabalhos para casa (TPC)

A marcação de TPC deve ser criteriosa, evitando exageros, como a marcação de TPC em simultâneo por diversas disciplinas. Deve-se ter em conta, se os alunos têm fichas de avaliação ou outros trabalhos, já marcados por outras disciplinas. Deve ser tido igualmente em conta se o aluno tem condições materiais para realizar os trabalhos em casa.

Documento aprovado em reunião do Conselho Pedagógico, realizado
no dia 8 de Setembro de 2026.

O Presidente do Conselho Pedagógico

Manuel Agostinho Aires Lopes

ANEXOS

Descritores de avaliação – Domínio: Conhecimentos e Capacidades

Nível	Conhecimento (Domínio de Conteúdos) Peso 35%	Aplicação (Utilização de Conhecimentos) Peso 30%
Muito Bom (5)	Domina os conteúdos, conceitos, terminologia e técnicas específicos.	Aplica conhecimentos de forma criativa e autónoma; resolve problemas complexos; utiliza os conhecimentos para novas situações de aprendizagem.
Bom (4)	Compreende e retém a maioria dos conceitos essenciais, com pequenas lacunas.	Resolve problemas com eficácia e aplica conhecimentos em contextos variados, com mínima orientação.
Suficiente (3)	Nem sempre domina os conteúdos, conceitos, técnicas e terminologia específicos.	Aplica os conhecimentos adquiridos, mas nem sempre revelando capacidade de os transferir para novas situações de aprendizagem.
Insuficiente (2)	Raramente domina os conteúdos, conceitos, técnicas e terminologia específicos. Apresenta lacunas significativas no entendimento de conceitos-chave.	Dificuldade em aplicar conhecimentos mesmo em tarefas simples; necessita de orientação constante.
Fraco (1)	Não domina os conteúdos, conceitos, técnicas e terminologia específicos.	Incapaz de aplicar os conhecimentos adquiridos. Dificuldade em resolver problemas simples

Descritores de avaliação – Domínio: Atitudes e Valores

Parâmetro de Avaliação	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Responsabilidade / comportamento 20%	Frequentemente não cumpre regras e compromissos; perturba o ambiente de trabalho e revela falta de empenho.	Cumpe parcialmente regras e tarefas; necessita de orientação frequente para manter comportamento adequado.	Cumpe, na maioria das vezes as regras; é responsável; demonstra empenho regular; demonstra respeito pelos outros.	Cumpe sempre as regras; Respeita colegas e professores. É autônomo; É assíduo, pontual, empenhado e constitui exemplo de respeito e colaboração.
Comunicação 10%	Expressa-se de forma pouco clara; tem dificuldade em ouvir os outros; demonstra dificuldade em respeitar o seu momento para falar.	Comunica de forma simples, ainda com limitações; escuta os outros de forma irregular.	Comunica de forma adequada e respeitosa; escuta e participa de forma construtiva.	Comunica de forma clara; Participa de forma adequada e respeitosa; escuta ativamente e enriquece as interações com contributos pertinentes.
Autoavaliação 5%	Não reconhece os próprios progressos nem dificuldades; mostra falta de reflexão sobre o seu trabalho.	Reconhece alguns progressos, mas com dificuldade em identificar fragilidades ou necessidades de melhoria.	Reconhece progressos; reconhece algumas dificuldades; demonstra capacidade de refletir sobre o seu trabalho. Consegue avaliar o próprio trabalho	Reconhece com clareza os seus progressos; Reconhece com clareza as suas dificuldades; Reflete criticamente e estabelece estratégias de melhoria de forma autónoma.

Legislação suporte da avaliação

Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Despacho normativo n.º 10-B/2018 de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto

Despacho n.º 8368/2024 de 25 de julho